



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO MUSICAL

PROVA PRÁTICA

Código 12

2.º ciclo do ensino básico

2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Educação Musical**, regulamentada pelo artigo 31º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Musical, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina /ciclo de estudos.

Assim, o presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor, as Aprendizagens Essenciais em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova desta disciplina pretende avaliar os conhecimentos e capacidades nos três grandes domínios: Experimentação e criação, Interpretação e comunicação e Apropriação e reflexão, abrangendo os cinco temas/conceitos que integram o currículo do 2.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Musical, organizados em: Altura dos Sons, Ritmo, Timbre, Dinâmica e Forma.

2. Características e estrutura

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical consiste numa prova prática, que é composta pela execução de exercícios musicais. A Prova Prática é constituída por:

- Apropriação e reflexão;
- Uma análise oral de pequena partitura;
- Interpretação e comunicação;
- Leitura e interpretação de uma frase melódica, utilizando uma flauta soprano ou outro instrumento de altura definida;
- Experimentação e criação de uma pequena composição rítmica (uma frase) e a sua interpretação com um instrumento de percussão;
- Na execução das leituras, rítmica e melódica, o aluno deverá interpretar com o máximo de rigor, obedecendo a todas as indicações fornecidas: altura dos sons, ritmo, timbre, dinâmica e forma.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Apropriação e reflexão	Análise de uma partitura (respondendo oralmente a um questionário)	30
Interpretação e comunicação	Leitura e interpretação de uma frase melódica utilizando a flauta de bisel (soprano) ou outro instrumento de altura definida.	40
Experimentação e criação	Criação de uma pequena composição rítmica (uma frase) e interpretação instrumental da mesma num instrumento de percussão.	30
Total:		100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A classificação é atribuída de acordo com os elementos expostos nos exercícios indicados, nomeadamente:

- Análise correta da partitura e domínio/aplicação de vocabulário específico e dos conceitos referidos (altura sonora, ritmo, timbre, dinâmica e forma);
- Execução e interpretação musical corretas, respeitando as indicações dadas e a simbologia musical apresentada;
- Qualidade da composição e de interpretação.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, das classificações das três tarefas, expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

4. Duração e tipologia da prova

A prova prática tem a duração de 45 minutos.

5. Material autorizado

O aluno deve ser portador dos seguintes materiais:

- Flauta de bisel soprano;

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares